

Diário



Oficial



Lei Municipal nº 1.118/2023
CNPJ: 08.739.625/0001-81

Nova Floresta, Sexta-feira, 13 de Março de 2026

Ano: 2026 / Edição: Nº 748

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

- PORTARIA Nº 015/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA GESTORA E DA FISCALIZADORA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo **Artigo 65, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município**,

CONSIDERANDO a Lei nº **1.169/2024**, em seu **Art. 30**, que dispõe que "o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) será gerido e administrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e fiscalizado pelo CMDCA, com o apoio técnico do Poder Executivo Municipal";

CONSIDERANDO a **Resolução nº 137 do CONANDA**, em seu **Art. 5º**, que dispõe que, em conformidade com os preceitos da Constituição Federal e da legislação pertinente, os Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente precisam ser criados por leis propostas pelo Poder Executivo e aprovadas pelo Poder Legislativo nos âmbitos federal, estadual, distrital e municipal; e o **Art. 8º**, que estabelece que o Poder Executivo deve designar os servidores públicos que atuarão como gestor e/ou ordenador de despesas do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, autoridade cujos atos resultarão na emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimimento ou dispêndio de recursos do Fundo,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **Sra. Marta Lúcia dos Santos Andrade**, atual **Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Nova Floresta**, como **Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA de Nova Floresta–PB**.

Art. 2º A nomeada deverá exercer suas atribuições em conformidade com as disposições legais e regulamentares, zelando pela eficiência e transparência na gestão pública.

Art. 3º Nomear a **Sra. Isabelle de Oliveira Guedes**, **Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, como **Fiscalizadora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Floresta–PB**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de **Nova Floresta – PB**, em **12 de março de 2026**.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional

- PORTARIA Nº 016/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE JUNTA MÉDICA ESPECIAL PARA ANÁLISE DO PEDIDO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DO SERVIDOR CÉSAR AUGUSTO DE AZEVEDO LOPES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo **Art. 65, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município**,

CONSIDERANDO o requerimento administrativo de redução de carga horária protocolado pelo servidor **CÉSAR AUGUSTO DE AZEVEDO LOPES**, CPF nº **071.-03**, com fundamento na **Lei Municipal nº 906/2017 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais**;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação técnica especializada para análise do pedido apresentado pelo servidor, conforme dispõe a legislação municipal e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída **Junta Médica Especial** destinada à análise do pedido de redução de carga horária do servidor **CÉSAR AUGUSTO DE AZEVEDO LOPES**, composta pelos seguintes profissionais:

I – **Dr. Lucas Emanuel de Aguiar Azevedo**, Médico, **CRM/PB nº 17.882**;

II – **Dra. Teresa Davila Marques de Queiroga**, Médica, **CRM/PB nº 17.963**;

III – **Dr. Samuel Gregório de Souza Barbosa**, Médico, **CRM/PB nº**

19.984.

Nova Floresta, 12 de março de 2026.

Art. 2º Compete à Junta Médica Especial:

I – realizar avaliação médica pericial do servidor, podendo requisitar exames, documentos e informações adicionais;

II – emitir **Laudo Médico Conclusivo**, indicando a existência ou não de limitação laboral que configure necessidade de **redução de carga horária ou readaptação funcional**;

III – encaminhar o laudo à **Secretaria Municipal de Administração** para as providências cabíveis.

Art. 3º A Junta Médica deverá concluir os trabalhos no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, prorrogável mediante justificativa formal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de **Nova Floresta – PB**, em **12 de março de 2026**.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta –
CNPJ: 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Antônio Jacinto da Silva – **CPF:** 080.***.***.15

OBJETO: Por excepcional interesse Público, como **motorista**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Educação**.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 1.900,00 (Um Mil e Novecentos Reais)**, conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **03/02/2026**, com término previsto em **31/07/2026**, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse de uma ou de ambas as partes.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 13 de março de 2026.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta –
CNPJ: 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Samuel Gregorio de Souza Barbosa –
CPF: 120.***.***.06

OBJETO: Por excepcional interesse Público, como **médico**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde, setor PSF I, neste município**.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor **R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais)**, conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de **4 (quatro) meses**, a partir de **02/03/2026**, com término previsto em **30/06/2026**, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse de uma ou de ambas as partes.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - LEILÃO Nº 001/2025

Nos termos do relatório final apresentado e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao **Leilão nº 001/2025**, que objetiva: **ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA – PB, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.268/2025 E ANEXO I, DE 06/10/2025; ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes arrematantes:

- **Lote 01:** JOSE FERNANDES DE MACEDO JUNIOR – Valor: R\$ 40.677,00;
- **Lote 02:** ERLANDERSON DOS SANTOS TAVARES – Valor: R\$ 35.834,00;
- **Lote 03:** FABRICIO ALVES PAES – Valor: R\$ 29.092,00;
- **Lote 04:** FABRICIO ALVES PAES – Valor: R\$ 46.100,00;
- **Lote 05:** PEDRO HENRIQUE DA SILVA JUNIOR – Valor: R\$ 29.805,00;
- **Lote 06:** GUSTAVO DO NASCIMENTO LEITE – Valor: R\$ 24.063,00;
- **Lote 07:** HARLAM CORDEIRO MEDEIROS – Valor: R\$ 76.265,00;
- **Lote 08:** MARCOS ADRIANO DOS SANTOS – Valor: R\$ 54.114,00;
- **Lote 09:** MARCOS ADRIANO DOS SANTOS – Valor: R\$ 91.691,00;
- **Lote 10:** JV TRANSPORTES – Valor: R\$ 90.782,00;
- **Lote 11:** AUGUSTO EDUARDO SOARES REZENDE – Valor: R\$ 85.543,00;
- **Lote 12:** MARCOS ADRIANO DOS SANTOS – Valor: R\$ 62.673,00;
- **Lote 13:** BENEDITO BRAZ DA SILVA – Valor: R\$ 180.088,00;
- **Lote 14:** BENEDITO BRAZ DA SILVA – Valor: R\$ 160.296,00;
- **Lote 15:** GASPAR BERTOLDO FERNANDES – Valor: R\$ 75.674,00;
- **Lote 16:** MARIA DE FATIMA SILVA DE VASCONCELOS – Valor: R\$ 1.500,00;
- **Lote 17:** MARIA DE FATIMA SILVA DE VASCONCELOS – Valor: R\$ 3.600,00;
- **Lote 18:** ROSINALDO DE ARAUJO SILVA – Valor: R\$ 2.000,00;
- **Lote 19:** MARIA DE FATIMA SILVA DE VASCONCELOS – Valor: R\$ 1.400,00.

Nova Floresta - PB, **14 de janeiro de 2026**.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional

- EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL E DOS VEÍCULOS À DISPOSIÇÃO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, COM EMPRESAS LOCALIZADAS A UMA DISTÂNCIA MÁXIMA DE 2 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO, ATENDENDO À LICENÇA AMBIENTAL DE TRANSPORTE, REGISTRO NA ANTT, À PORTARIA IBAMA Nº 85/96 E À FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO (FISPQ).**

FUNDAMENTO LEGAL: **Pregão Eletrônico nº 00006/2026.**

RESCISÃO: **Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente.**

PARTES CONTRATANTES: **Prefeitura Municipal de Nova Floresta e:**

CT Nº 00036/2026 - POSTO DE COMBUSTÍVEL ALVORADA LTDA - EPP – Rescindido consensualmente.

ASSINATURA: **12.03.2026.**

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao **Pregão Eletrônico nº 00010/2026**, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE KIT CESTA BÁSICA (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), DESTINADOS A ATENDER À DEMANDA DE PESSOAS CARENTES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

FRANCILENE DE ARAUJO – R\$ 243.320,00.

Nova Floresta - PB, **12 de março de 2026.**

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional

- GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE KIT CESTA BÁSICA (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), DESTINADOS A ATENDER À DEMANDA DE PESSOAS CARENTES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA**; DESIGNO os servidores **Marta Lúcia dos Santos Andrade**, Secretária Municipal de Assistência Social, como **Gestora**, e **João Paulo Dantas Negreiro**, Supervisor do Programa Criança Feliz, como **Fiscal**, do contrato decorrente do **Pregão Eletrônico nº 00010/2026**, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, **12 de março de 2026**.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional

- CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: **Pregão Eletrônico nº 00010/2026**.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE KIT CESTA BÁSICA (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), DESTINADOS A ATENDER À DEMANDA DE PESSOAS CARENTES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA**.

NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para, no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao **Setor de Licitações e Contratos**, objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no **Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021**:

FRANCILENE DE ARAÚJO.

INFORMAÇÕES: na sede da **CPL**, situada na **Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB**, no horário das **07h00 às 13h00**, nos dias úteis.

Nova Floresta - PB, **12 de março de 2026**.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional